



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 9/2017 – CONSUNI

Altera a denominação do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 13, inciso VII, do Estatuto da UFFS:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura, ofertado no *Campus* Laranjeiras do Sul, criado pela Resolução nº 11/2012 – CONSUNI, que passa a denominar-se Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias – Licenciatura.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de maio de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário em exercício

UFFS